

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (anotar as revisões ex: R\_01)

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM 01 - Devido a obra de execução de passeios no Bairro Bela Vista, sendo as ruas de interferências, a Crisântemo, Primavera, Palmas, Camélias Jasmin, Azaléias, Hortências, Orquídeas, Rosas, Girassol e trecho da Coronel Vitório, totalizando 6.105,65m<sup>2</sup> de área de interferência, faz-se necessário a realocação quase que total do posteamento deste Bairro, de modo a atender normativas do ponto de vista da engenharia, da própria CELESC e também visando garantir a acessibilidade.

A obra justifica-se visando a organização do espaço e também quanto a mobilidade urbana, interligando, padronizando e visando criar rota acessível, fornecendo assim à população residente, maior qualidade de vida.

Trata-se de difícil missão, considerando o crescimento desorganizado do espaço urbano onde será interferido, mas de fundamental necessidade à comunidade e a minimização dos impactos do crescimento desorganizado.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM 01 - Trata-se de execução de obra com aquisição de material e mão de obra, fornecimento e instalação, conforme projeto e outros anexos, na modalidade que pregoeiro/setor de licitação julgar pertinente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ao que tudo indica, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** por se tratar de obra.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O licitante vencedor deverá entregar a obra de acordo com o projeto e especificações do memorial descritivo entre outros, dentro do prazo do cronograma da obra, atendendo a todas as normativas que a preconizem.

A empresa executora deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

✓ Executar a obra dentro do prazo pré-estabelecido **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da solicitação, **na sua integralidade**.

✓ Entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

✓ O objeto deverá ser **executado integralmente** (regime global) no local pré-definido.

- ✓ Fornecer materiais e serviços de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- ✓ Os serviços deverão prover de bom acabamento e o material ser o especificado
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- ✓ Atender e manter as condições de habilitação.
- ✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.
- ✓ Adequar-se aos desligamentos, programações e prazos normatizados pela CELESC. Servindo de justificativa em caso de necessidade de adição de prazo a obra em virtude desta.
- ✓ Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da execução é IMEDIATA e a área de interferência é de 6.105,65m<sup>2</sup> de sendo as ruas já citadas do Bairro Bela Vista do Município, conforme projeto básico.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Obra de Realocação de Postes do Bairro Bela Vista, com área de intervenção de 6.105,65m <sup>2</sup>	1	UN

#### 5. PESQUISA DE MERCADO

Para o objeto em questão fora utilizado orçamento da CELESC.

Justifica-se que a CELESC executaria a obra neste valor, portanto, serve como referencial máximo de valor. E que a intenção em licitar, além de ser possível que o valor baixe, ainda visa dar celeridade a obra, uma vez que a CELESC solicita prazo de 120 dias para iniciar a obra.

#### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após orçamentação, chegou-se a seguinte estimativa de custo máximo em que o Município está disposto a pagar:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	REALOCAÇÃO DE POSTES DO BELA VISTA	1	227.731,13	227.731,13
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: ITEM 01- 227.731,13 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e treze centavos)</b>				

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução, para o ITEM 01 que melhor atende à execução do serviço atrelada ao interesse público e seus princípios, muito provavelmente será a CONCORRÊNCIA por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, ou outra conforme análise do setor de licitações do Município.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada integralmente conforme autorização do Município. Outrossim, devido à natureza indivisível do objeto, a licitação será do tipo “menor preço total”, permitindo assim a execução adequada do serviço pretendido, objetivando não só a economia como sua qualidade final, ou seja, custo-benefício.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) sanar problema de locomoção da comunidade;
- b) garantir a acessibilidade dos espaços públicos;
- c) aumentar a segurança aos moradores e usuários;
- d) minimizar os impactos do crescimento desorganizado;
- e) organização e padronização do espaço urbano;
- f) mobilidade urbana;
- g) interligação de rotas / espaços para locomoção adequada.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- a) Definição do fiscal do contrato e da obra;
- b) Análise de cadastramento junto a CELESC objetivando contratação de empresa especializada. As Solicitantes e suas subcontratadas para a execução dos serviços na rede de distribuição deverão possuir Certificado de Registro Cadastral – CRC ou Certificado de Homologação Técnica de Empreiteira – CHTE válida no momento do cadastramento;
- c) Limpeza / Remoção de materiais que impossibilitem ou atrapalhem a execução dos serviços;
- d) Seguro garantia;

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024: Execução de obra de passeios do bairro Bela Vista;

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- g) Possibilidade de encontro de redes de esgoto sanitário, risco de contaminação. Minimizar e ou mitigar estes impactos, bem como a geração de entulhos na escavação.
- h) Paralisar a obra imediatamente para conserto e ou reparos das tubulações rompidas, evitando qualquer conversação entre a rede de esgoto, a drenagem pluvial e a rede de água das residências.

### **13. MATRIZ DE RISCO**

1. Essa contratação poderá ser afetada negativamente em virtude do não andamento harmonioso com a empresa vencedora do certame **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**;
2. Essa contratação poderá ser afetada negativamente devido à sobrecarga da CELESC, em relação a programações de desligamentos;
3. Essa contratação poderá ser afetada negativamente caso a interrupção de energia exceda os limites legais;
4. Essa contratação poderá ser afetada negativamente pelas redes de distribuição de água da CASAN;
5. Essa contratação poderá ser afetada negativamente pelas tubulações de drenagem pluviais.
6. Essa contratação poderá ser afetada negativamente pelas tubulações de esgoto sanitário comunitários existentes no espaço.
7. Essa contratação poderá ser afetada negativamente em caso de acidentes, sejam de ordem elétricos, quedas de postes, quedas de escadas, com veículos automotores, pedestres, etc.

### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, mesmo considerando os contras da matriz de risco, ainda pode-se concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades da administração pública, pois os ganhos são expressivos e importantes.

Por fim, havendo a viabilidade financeira, entende-se de suma importância a contratação deste objeto do ETP para atender ao interesse público.

Vargem Bonita/SC, 18 de junho de 2024.

---

**Willian Gilberto Seidel**  
**Eng. Civil/Fiscal de Obras**  
**Município de Vargem Bonita**

---

**Edinan Favretto**  
**Secretário de Obras**  
**Município de Vargem Bonita**